

Autorização para Cancelamento/Baixa de Hipoteca em Financiamento no Crédito Rural

Grau de sigilo #Público

Número do Instrumento de Crédito 1911000/1850/2023

Devedor(es)	CPF/CNPJ
EDUARDO BORGES DOS SANTOS	374.580.197-00

Pelo presente instrumento, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora, tendo em vista a <u>liquidação</u> da dívida apurada no contrato de crédito rural, com obrigações constantes na Cláusula de garantias, no âmbito do <u>registro</u> em <u>Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária</u>, com o(s) devedor(es) identificado(s) no quadro acima, autoriza o cancelamento do ônus hipotecário em <u>7º grau</u> que pesa sobre o imóvel situado no endereço <u>TERRA VERMELHA, CONTENDAS, MELANCIAL E MOCAMBO</u>, registrado sob o nº R 58, matrícula <u>7.091</u>, livro <u>02 e R.22.919 no livro 03</u>, fls \_, junto ao \_ Cartório de Registro de Imóveis de <u>Comarca de Silvânia, Distrito Judiciário de Gameleira de Goiás</u>.

SILVÂNIA	, 23	deSETEMBRO	de 2025
Local/Data			
Assinatura do Representante lega	al da CAIXA - Credo	ra	

Nome: Ricardo de Oliveira Leão

Matrícula: C084171

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474